



DECRETO Nº: 20/2022

“Estabelece medidas complementares ao feriado do dia do servidor público e do dia de finados, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do servidor público no dia 28 de outubro de 2022, e o feriado de finados no dia 02 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º. Fica determinado que no dia 28 de outubro de 2022, as repartições públicas da Prefeitura de Canaã funcionarão em caráter normal, não havendo alterações em seus expedientes;

Art. 2º. O dia do servidor público no ano de 2022, fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022. E no dia 01 de novembro 2022, será Ponto facultativo; respeitando o feriado nacional do dia de finados no dia 02 de novembro de 2022;

Art.3º. Administração Pública Direta e Indireta não funcionará dos dias 31 de outubro 2022 à 02 de novembro de 2022. Apenas a Policlínica de saúde que permanecerá com seu funcionamento normalmente;

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã, 27 de outubro de 2022.

José Ivanir Miranda Duarte
Prefeito Municipal